



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA
COMISSÃO ELEITORAL

Edital Nº 41/2025 - Eleição dos Coordenadores das Coordenadorias do Curso Técnico em Informática, Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação e Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes Campus Serra.

A Comissão eleitoral responsável pela condução dos trabalhos referentes aos Processos de Eleição para Coordenadores das Coordenadorias do Curso Técnico em Informática, Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação e Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes Campus Serra, torna público os processos eleitorais obedecendo o seguinte cronograma:

Calendário Eleitoral

Etapas	Data da Realização
Publicação do edital	31/10/2025
Inscrição dos Candidatos	31/10/2025 a 07/11/2025
Divulgação dos Candidatos inscritos	10/11/2025
Período para recursos referente as inscrições	10/11/2025 a 11/11/2025
Homologação das Candidaturas	12/11/2025
Prazo de Campanha Eleitoral	12/11/2025 a 28/11/2025
Eleição	28/11/2025 das 08:00 às 20:00 h no SIGEleição
Divulgação do Resultado da Eleição	01/12/2025
Período para recursos referente ao resultado da eleição	01/12/2025 a 02/12/2025
Homologação do resultado da eleição	03/12/2025

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail comissaoeleitoral.ser@ifes.edu.br obedecendo ao calendário eleitoral e ao ANEXO I deste edital onde, obrigatoriamente, o candidato deverá optar por somente uma das vagas disponível.

Os recursos, caso ocorram, deverão ser encaminhados para comissão eleitoral no mesmo e-mail de inscrição, preenchido e assinado, obedecendo ao calendário eleitoral e ao ANEXO II deste edital.

Será obedecida em todo o processo eleitoral o que rege a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 7/2021, sendo importante destacar que:

I - É necessário que o candidato seja efetivo, com regime de trabalho de 40 h ou dedicação exclusiva.

II - No processo eleitoral para Coordenador de Curso terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso e os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele. Para a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para servidores e $\frac{1}{2}$ para estudantes matriculados.

III - O coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Portaria de nomeação para a função, sendo permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

IV - Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

V - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral onde se situa administrativamente as Coordenadorias em questão, com possibilidade de recurso ao Conselho Superior do Ifes.

A votação será realizada no sistema SIGEleição, sendo o acesso de cada votante concedido mediante identificação realizada por meio dos dados de login e senha cadastrados nos sistemas institucionais.

Serra, 31 de outubro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL
PORTARIA Nº 390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	SIAPÉ:
E-mail:	Telefone:

Vaga para qual está se inscrevendo:

- ☐ Coordenador do Curso Técnico em Informática.
- ☐ Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação.
- ☐ Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Declaro estar ciente da Resolução CONSUP/IFES nº 07, de 19 de março de 2021, que regulamenta o processo de eleição para coordenadores de cursos técnicos, de graduação e da Coordenadoria de Formação Geral do Instituto Federal do Espírito Santo.

_____ - ES, _____ de novembro de 2025.

Assinatura do candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	SIAPE:
E-mail:	Telefone:

Vaga para qual está se inscrevendo:

- () Coordenador do Curso Técnico em Informática.
- () Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação.
- () Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

OBJETO DO RECURSO:

Fundamentação (obs.: é livre o uso de mais folhas e anexos a fim de compor a fundamentação):

_____ - ES, _____ de novembro de 2025.

Assinatura do candidato